

DECLARAÇÃO

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

Eu, proprietario do lote nº
quadra, matrícula nº, localizado na Rua
Bairro, nesta cidade, venho por meio desta, requerer a análise e
aprovação do projeto protocolado sob nº para construir edificação, com
área dem², para posterior liberação do Alvará de Construção sobre o lote
acima descrito.
Informo que o referido loto o por consequento o imável o ser edificado NÃO ESTÁ
Informo que o referido lote e por consequente o imóvel a ser edificado <u>NÃO ESTÁ</u> em APP – Área de Preservação Permanente, respeitando:
em APP - Area de Preservação Permanente, respeitando.
 30 metros de sangas, córregos e riachos, com menos de 10,00 m de largura;
• 50 metros de rios e arroios com 10,00 a 50,00 metros de largura;
• um raio de 50,00 m de nascentes ou olho d'água;
 banhados (áreas alagadiças, solos saturados por água, com vegetação e fauna característicos);
áreas com declividade maior ou igual a 30%.
Informo também que não existe no local barramento ou represamento de curso de água natural.
O projeto da edificação segue rigorosamente as leis regulamentares correspondentes, sujeitando-se ao pagamento das custas e emolumentos previstos na legislação municipal vigente.
Nestes Termos Peço deferimento.
São Sebastião do Caí,dede 20
Ass. do proprietário do imóvel Ass. do profissional responsável